

REFLEXÕES FORMAIS E SOCIODISCURSIVAS: A LINGUAGEM NÃO-BINÁRIA NO PORTUGUÊS BRASILEIRO SOB A ÓTICA DOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS¹

FORMAL AND SOCIODISCURSIVE REFLECTIONS: NON-BINARY LANGUAGE IN BRAZILIAN PORTUGUESE FROM THE PERSPECTIVE OF LINGUISTICS STUDIES

MAGALHÃES, Émerson Henrique da Silva
 CARDOSO, Francisco Octávio Ferreira
 PÔRTO, Bárbara Christófalo Ferreira²

Resumo: O objetivo deste artigo é realizar uma pesquisa bibliográfica de trabalhos que se debruçam sobre a linguagem não-binária no português brasileiro, situados nos estudos formais e sociodiscursivos. Dedicamo-nos a discutir elementos de ordem social, linguística e discursiva, relacionando-os às mudanças socioculturais na linguagem. O apreendido foi que a emergência da proposta associa-se a uma prática discursiva na qual vozes ocultadas reivindicam um espaço de representação na língua.

Palavras-chave: Linguagem Não-Binária; Gênero Gramatical e Social; Discurso e Identidade

Abstract: The aim of this article is to carry out a bibliographical research of works that focus on non-binary language in Brazilian Portuguese, concentrated on formal studies and on socio-discursive studies. Our focus is to discuss social, linguistic and discursive elements, relating them to sociocultural changes in language. The findings suggest that the appearance of the proposal is associated, above all, with a discursive practice in which silenced voices claim a space for representation in the language.

Keywords: Non-Binary Language; Grammatical and Social Genre; Speech and Identity.

Como citar este artigo?

MAGALHÃES, E. H. da S.; CARDOSO, F. O. F.; PÔRTO, B. C. F. Reflexões formais e sociodiscursivas: a linguagem não-binária no português brasileiro sob a ótica dos estudos linguísticos. *Mosaico*. São José do Rio Preto, v. 20, n. 1, p. 171-199, 2021.

¹ Trabalho originalmente realizado na forma de exposição oral para a disciplina “Prática de Leitura e Produção de Textos II”, no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP, sob orientação da Profa. Dra. Lília Santos Abreu-Tardelli (UNESP/IBILCE/DELL). Agradecemos, inclusive, à Profa. Lília por toda a orientação no desenvolvimento de ambas as pesquisas, sem a qual o presente trabalho não teria tido condições de ser empreendido e submetido à publicação. Agradecemos também a contribuição de Gustavo Adami Correa para a pesquisa inicial da qual se desenvolveu o seminário e, por conseguinte, este artigo.

² Graduandos do Curso de Letras - Licenciatura com habilitação em Português e Inglês, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, São José do Rio Preto, São Paulo, Brasil. E-mails respectivamente: henrique.magalhães@unesp.br; francisco.octavio@unesp.br; barbarachristofalo@gmail.com.

1 Introdução

É importante compreender o que significa uma identidade não existir na sua própria língua, escrita ou falada, ou ser identificada como um erro.

Grada Kilomba

Como primeira consideração, entendemos que a língua, em quaisquer que sejam seus usos formais ou informais, não é neutra e muito menos imparcial; pelo contrário, é um lugar favorecido de manifestações políticas, sociais, históricas e culturais. Parafraseando Pêcheux (1975), de acordo com Orlandi (2013 *apud* LAU, 2018), não há como se conceber ideologia sem sujeito e muito menos, então, há como se conceber um discurso sem os dois. A língua produz sentido em concomitância com os indivíduos interpelados em sujeitos pelas ideologias. Uma segunda consideração é a de que optamos por especificar a que se refere discursivamente o termo *gênero*, se a (i) *gênero social* (relativo à identificação de uma pessoa) ou se a (ii) *gênero gramatical* (relativo à propriedade gramatical) pelo fato de a literatura pesquisada utilizar ora *gênero* como referindo-se a (i) e ora a (ii). Findadas as primeiras considerações, adentremos o debate.

Temos visto efervescer, mais fortemente nos últimos 10 anos, discussões acaloradas nas redes sociais entre diferentes integrantes dos setores sociais sobre o fenômeno da linguagem não-binária, efetivado frequentemente por meio de @, *x* e *e* nas categorizações de gênero gramatical de alguns nomes-núcleo e demais constituintes de sintagmas nominais do português brasileiro. Para possibilitar novas formas de identificação de gênero social, o *Facebook*, em fevereiro de 2014, passa, a partir de então, a dispor que a pessoa possa selecionar o gênero social com o qual se identifica, como bigênero, *genderqueer*, pangênero, entre outros, ao realizar o cadastro na rede social.

De acordo com Rodriguez et al. (2020), em pesquisa na qual buscaram identificar empregos de termos calcados na *linguagem neutra*³ em um famoso jornal argentino, em 2018, 6 ocorrências da palavra *todes* foram encontradas em

³ Preferimos o conceito de “linguagem não-binária” ao de “linguagem neutra”, tendo em vista que este último pode alimentar a ideia de que é possível defender uma neutralidade subjacente aos empregos linguísticos na construção de textos e discursos, hipótese com a qual, em conformidade com Lau (2018), não dialogamos.

publicações do referido jornal; em 2019, foram encontradas 26 ocorrências e, em 2020, 30 ocorrências. Embora o escopo da pesquisa de Rodriguez et al. (2020) tenha como materialidade um jornal estrangeiro, observa-se, em suas conclusões, que o fenômeno a) tem sido empregado em meios de comunicação de espaços institucionais, como o jornalístico, o que aponta a notoriedade da questão no que tange à comunicação e à língua e linguagem, essa última entendida por nós enquanto lugar de interação no qual se inscrevem ações interindividuais orientadas (KOCH, 2001, p. 9), e b) afirma a necessidade de discussões crescentes sobre o assunto na área da Comunicação Social e da Linguística. Sobre essa segunda perspectiva, enfatizamos o objetivo maior desta ciência que é a de lançar luz sobre fenômenos que abarquem a sociedade em seu aspecto comunicativo-interacional e, como esse se materializa, inevitavelmente, na linguagem e nas línguas (tanto verbais quanto não-verbais). Defendemos a autonomia desta área em interessar-se por “um entendimento claro sobre neutralização enquanto expediente formal das línguas naturais” (SCHWINDT, 2020, p. 3), especialmente em suas intersecções com outras disciplinas, tais como a sociologia, a história e a filosofia, como se verá adiante neste texto.

Desta maneira, este trabalho teve como metodologia uma pesquisa bibliográfica, na plataforma *Google Acadêmico*, a artigos publicados que se debruçam sobre o referido fenômeno linguístico-discursivo e a outros trabalhos que tangem ou complementam a temática, discutida a partir dos postulados teóricos e procedimentais das respectivas disciplinas. A partir disso, objetivamos reunir reflexões de especialistas sobre as dimensões social, morfossintática e discursiva da linguagem não-binária a fim de responder às questões: o que dizem especialistas sobre o fenômeno da linguagem não-binária e como concebem a materialidade da língua em relação à natureza social do fenômeno no uso que a sociedade faz da linguagem? Acreditamos ser esta uma contribuição a quem se aventura pela literatura acadêmica da área a fim de constituir uma representação e um debate adequados à complexidade que o tema apresenta em função de suas múltiplas possibilidades de recorte e de análise.

2 Linguagem não-binária: um debate público

Em primeiro lugar, o fenômeno que aqui se intenta discutir precisa ser considerado também na esfera do debate público, tendo em vista que, como

unidade representante da diversidade linguística inerente às línguas naturais, não se pode pretender uma apreciação coerente de suas características desconsiderando-se o fato de que sua estruturação se concretiza via recursos linguísticos que produzem significado social e que, conseqüentemente, sinalizam a transformação de relações sociais (BENTES; REZENDE, 2017, p. 273). De fato, um exemplo autêntico da configuração de elos entre o social e o linguístico por meio da língua trata-se do Parecer, de autoria do professor e pesquisador Petrilson Alan Pinheiro da Silva (UNICAMP/IEL), sobre o Projeto de Lei nº 10/2021, escrito pelo Deputado Estadual Tenente Nascimento, do PSL (Partido Social Liberal) de São Paulo.

Publicado em fevereiro de 2021, o PL nº 10/2021 tem por objetivo a vedação do uso de novas formas de flexão de gênero gramatical e de número das palavras no português brasileiro. Argumentando sobre uma suposta *neolinguagem* que pretenderia modificar a estrutura e a utilização dos morfemas temáticos na língua portuguesa, esse dispositivo alega defender o interesse de estudantes de todo o estado de São Paulo de aprender a língua sem a utilização de novas formas de flexão de gênero gramatical e, para isso, proíbe as marcas de *linguagem neutra* em materiais didáticos e na grade curricular da educação básica e superior pública e privada do Estado.

Assim, o parecer de Pinheiro (2021), embasando-se nos princípios de que a língua é um fenômeno variável, constituída de variedades linguísticas reguladas por parâmetros geográficos e sociais e sustentada por princípios de regularização nas diversas e heterogêneas ações sociais efetuadas por indivíduos em variadas situações comunicativas (PINHEIRO, 2021, p. 3-4), afirma que tal projeto de lei apresenta uma concepção equivocada de norma culta e do direito à sua apreensão pela pessoa humana por desconhecer a estrutura e o funcionamento das línguas e a dinamicidade das normas linguísticas. Afirma, ainda, que o documento incorre em carência de fundamentação científica, mostrando que seu proponente desconhece o fato de que as mudanças e variações linguísticas e sua respectiva validação social não são reguladas por legislação:

É importante ressaltar que uma das justificativas apresentadas para a proposição do PL encontra-se ancorada em um visão equivocada sobre a relação entre língua e realidade: se de fato os usos da língua criam realidades para seus falantes, como afirma o filósofo italiano Antonio Gramsci, ao mesmo tempo, a experiência das pessoas no mundo está sempre expandindo a língua de modo que ela possa dar conta dessas experiências, que são

sócio-historicamente situadas e, portanto, estão sempre em movimento (PINHEIRO, 2021, p. 10-11).

Mais do que validar ou não a proposição do PL do Deputado Estadual Tenente Nascimento e discuti-la à luz da resposta de Pinheiro (2021), interessa-nos o fato de tal embate sobre língua e linguagem situar-se num conflito de âmbito legislativo e comprovar, portanto, a extrapolação desta discussão para além dos muros da academia científica.

Além disso, o debate entre língua, linguagem e sociedade esteve outras vezes configurado em termos de dispositivos legislativos no Brasil. É o caso, por exemplo, da Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012, que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero gramatical para nomear profissão ou grau em diplomas, devendo constá-la nos textos, correspondentemente ao sexo com o qual se identifica a pessoa diplomada, ao designar a profissão e o grau obtido. É digno de nota observar que, na própria página eletrônica da Casa Civil, no portal da Presidência da República, lemos que quem sanciona a Lei nº 12.605 apresenta-se como *presidenta da república*, na pessoa da então dirigente maior da pasta executiva brasileira na época, Dilma Rousseff. Outro episódio de legislação sobre política linguística de flexão de gênero gramatical pode ser observado na Lei nº 2.749, de 2 de abril de 1956, sancionada pelo então presidente da república Juscelino Kubitschek, cujo Art. 1º e principal normatiza:

O gênero gramatical dêsse nome, em seu natural acolhimento ao sexo do funcionário a quem se refira, tem que obedecer aos tradicionais preceitos pertinentes ao assunto e consagrados na lexeologia do idioma. Devem portanto, acompanhá-lo neste particular, se forem genêricamente variáveis, assumindo, conforme o caso, eleição masculina ou feminina, quaisquer adjetivos ou expressões pronominais sintaticamente relacionadas com o dito nome (BRASIL, 1956).

Assim, podemos compreender ambos os dispositivos legislativos enquanto indicativos de uma intervenção linguística no tocante à recuperação de designações formais de títulos e de funções que eram exclusivamente grafados no masculino (MÄDER; SEVERO, 2016, p. 246). Por seu turno, a recuperação dessas intervenções atesta, mais uma vez, a importância e a significância de o debate linguístico recobrir as pessoas mais afetadas por ele – falantes em contínua constituição na e pela linguagem –, em sua inserção na manutenção da

cidadania e das práticas sociais nas quais se encontram, atravessadas inevitavelmente pela interação, pelos elementos linguísticos que as sustentam e pelas mudanças sócio-histórico-culturais que regem e condicionam ambos, contexto do qual advém, sem dúvidas, a discussão maior deste trabalho.

3 Linguagem não-binária, gênero social e embates sociopolíticos

Dada a natureza heterogênea do fenômeno, seria um truísmo (re)afirmar a necessidade de recorrer-se à relação entre língua e sociedade para analisá-lo sem incorrer em reducionismos tautológicos, não fosse a pouca visibilidade conferida ao fato de que tal relação é a base de constituição do ser humano (ALKMIN, 2012, p. 23) e das línguas naturais. Mais do que a tradição dos estudos linguísticos nos dizendo sobre a parte social da linguagem, estão a nosso favor as configurações sócio-históricas de uma comunidade para nos fornecer pistas de sua compreensão e importância imanente no trato social. De muita contribuição, nesse sentido, é o trabalho de Colling (2015), em artigo no qual a historiadora aponta que, quando o assunto é gênero social, no Brasil, há que se considerar a obstacularização de seu debate fluido e qualificado por setores ligados a movimentos religiosos conservadores, que, via de regra, e ao lado de outras discussões como homossexualidade e aborto, classificam-no como pernicioso ao debate público no Congresso Nacional. A autora ilustra tal embate a partir do episódio da criação, em 2015, do *Comitê de Gênero*, instituído pela Portaria nº 916/2015, com o fim precípuo de promover ações voltadas ao reconhecimento e proteção dos direitos relacionados às questões de gênero social e ao enfrentamento das diversas formas de preconceito, de discriminação e de violência. A repercussão negativa do *Comitê de Gênero* levou-o à sua substituição pelo *Comitê de Combate às Discriminações*, estabelecido pela Portaria nº 949/2015, em decorrência de acusações da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) sobre *ideologia de gênero* no comitê e no Plano Nacional de Educação.

Assim, Colling (2015) chama atenção para a concepção de linguagem enquanto lugar privilegiado de luta por igualdade e, por outro lado, de difícil mudança na relação de poder entre os sexos, impactando a legitimidade de novas identidades, sexualidades e parentalidades no uso da linguagem:

Se o conceito de gênero [social] foi criado para dar conta das relações entre homens e mulheres, relações de poder, socialmente constituídas e hierárquicas, hoje extrapola este binarismo (homem x mulher, masculino x feminino) e trata também das sexualidades que não se enquadram na forma que a sociedade e a cultura nomearam os sexos, como queer, gays, lésbicas, transgêneros (travestis, transexuais, andróginos, transformistas, etc.) (COLLING, 2015).

De acordo com a autora, a diversidade de identidades de gênero social não é contemplada pela linguagem, campo de embates cujo traço hegemônico é o privilégio do sexo masculino, comparando a abrangência do vocábulo *eles* (incluindo *eles* e *elas*) com a restrição do mesmo vocábulo na categoria feminina (incluindo apenas *elas*). Ainda, na busca de uma linguagem não sexista, mulheres e quem não se identifica com marcação binária de gênero gramatical reivindicam formas além das masculina e a feminina para marcá-lo no português brasileiro e, com base nessas considerações, a autora reconhece que as formas @ ou x não teriam condições de alterar as relações de poder entre os sexos, mas que constituem um pequeno passo contra a desigualdade entre os gêneros sociais.

Na mesma direção, o trabalho de Borba (2014) vem ao encontro de uma visão da linguagem enquanto elemento fundamental na construção e compreensão de performances identitárias, sobre as quais a defesa de uma linguagem não-binária tem muito a dizer. Pautando-se nos conceitos de performance e performatividade convocados pela filósofa Judith Butler para o debate do sujeito a partir do pós-estruturalismo e das teorias *queer*, dos quais trataremos mais à frente, o autor nos oferece um paradigma histórico de como foram compreendidas as questões de gênero pelas diferentes disciplinas científicas que sobre elas lançaram luz, questões histórica e convencionalmente compreendidas pelo prisma da matriz de inteligibilidade de gênero social, conceito que dialoga com a manutenção das relações de poder discutida no já mencionado trabalho de Colling (2015) ao reunir um conjunto interligado de concepções que, juntas, instituem como inquestionável a ligação linear entre sexo biológico, gênero social, desejo sexual e subjetividade: para o gênero social feminino, vagina-mulher-fragilidade-emoção-passividade-submissão-maternidade-heterossexualidade; para o gênero social masculino, pênis-homem-coragem-racionalidade-agressividade-dominação-paternidade-heterossexualidade (BUTLER, 2003 apud BORBA, 2014, p. 445).

Importa reconhecer a direção desconstrutiva e questionadora assumida pela agenda investigativa das teorias *queer* em relação às lentes sociais e culturais que se constroem a partir de um sujeito essencial, preexistente às práticas sociais e linguísticas, e que a elas relegam a expressão de uma subjetividade dada a priori, materializada, por sua vez, na identidade que, nessa concepção, mantém com o gênero social e o sexo relações biológicas e de coerência bidirecional. Assim, a Sociologia, a Psicologia, a Arte e a Linguística são sublinhadas por Borba (2014) como áreas de investigação em que as performances e a performatividade passaram a figurar enquanto objetos de estudo em diferentes momentos e com diferentes objetivos.

Especificamente no campo dos estudos linguísticos, argumenta o autor, a noção de performance aparece sob os holofotes a ela direcionados pelas reflexões de John Austin, em uma série de palestras proferidas na Universidade de Oxford e reunidas em obra inaugural da Teoria dos Atos de Fala, intitulada *How to do things with words* (AUSTIN, 1990)⁴. Em linhas gerais, Austin propõe uma distinção entre enunciados cuja expressão serve à ressonância com a realidade, e, por isso, seriam considerados verdadeiros ou falsos; e enunciados cujo proferimento concretizava as ações que descreviam, e cuja análise consideraria suas condições de felicidade. Os primeiros, chamados de atos constativos, descrevem, segundo o filósofo inglês, eventos exteriores à linguagem e que por ela apenas podem ser descritos (“Minha mãe saiu de casa”); ao passo que os segundos, ponto de interesse de Austin, realizam o ato que descrevem (“Eu prometo que amanhã estarei de volta”), como atos performativos à medida que são realizados com “respeito a procedimentos convencionais, ao uso das palavras certas e pelas pessoas certas” (BORBA, 2014, p. 462).

O próprio Austin, continua Borba (2014), revoga a distinção entre atos de fala constativos e performativos em função do reconhecimento do comportamento performativo implícito que os constativos apresentam quando analisados nos parâmetros da situação comunicativa em que atuam (“*Declaro que minha mãe saiu de casa*”), atribuindo à linguagem um caráter performativo por natureza. Adiante, é no reconhecimento de que “as identidades de gênero são constituídas na/pela linguagem” (BORBA, 2014, p. 445) que a proposta de uma linguagem não-binária pode ser vislumbrada e situada no caráter performativo da linguagem exposto em Austin (1976). Com efeito, a coerência

⁴ A versão brasileira, traduzida por Danilo Marcondes de Souza Filho e publicada em 1990, intitula-se *Quando dizer é fazer: palavras e ações*.

estabelecida não-voluntariamente entre sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual para a compreensão das performances identitárias é questionada no âmbito da linguagem pela emergência de elementos linguísticos alternativos, que igualmente questionam traços falocêntricos, heteronormativos repetidos e normalizados por instâncias reguladoras das performances subjetivas, contra os quais a desconstrução do masculino como generalizador universal se move, de forma a contribuir para novas inteligibilidades condizentes com a diversidade de identidades constitutiva das sociedades.

Em outro trabalho do pesquisador em coautoria com Adriana Carvalho Lopes, professora e pesquisadora vinculada à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, os autores aprofundam a relação entre sociedade, linguagem e discurso ao tecerem reflexões direcionadas ao aparecimento de inovações de gênero gramatical e sua repercussão nas mídias e em instituições comprometidas com a padronização da norma culta da língua. Nessa perspectiva, defendem que tais inovações são a expressão de modificações cujo intuito é abalar concepções já convencionalizadas ao conceber a relação entre sujeito e identidade e que, por isso mesmo, “provocam inseguranças sobre o social que se materializam em práticas de vigilância da pureza da língua” (BORBA; LOPES, 2018, p. 248).

À manutenção das práticas de higiene verbal⁵, empregadas por quem defende na língua ideais de pureza, beleza e correção, opõe-se não só o surgimento de formas gramaticais inovadoras, como o uso do *x*, *e* e *@*, mas sobretudo a luta discursiva da qual essas últimas são representantes autênticos: o embate contra invisibilizações e apagamentos de vivências e performances relegadas ao vazio semântico e identitário pela instituição do masculino como vetor de generalização linguística. A esse respeito, os autores indicam que apenas uma episteme social da linguagem é capaz de sustentar os posicionamentos de resistência dessas vozes invisibilizadas, manifestados por meio de expedientes formais alternativos a serviço da representatividade nos discursos, ou, em suas palavras:

Nossas preocupações linguísticas ligam-se a questões não linguísticas, constituem e expressam posicionamentos frente às mudanças sociais. Em outros termos, a reflexividade linguística está intimamente ligada a questões sociais, morais e políticas que forjam determinados regimes de verdade sobre

⁵ Para uma discussão ampliada sobre práticas de higiene verbal, indicamos a leitura de “Verbal hygiene” (CAMERON, 2012).

como a língua é, sobre como deveria funcionar e qual sua relação com a realidade (BORBA; LOPES, 2018, p. 254).

Alinhadas com Borba (2014) e Borba e Lopes (2018), mostram-se necessárias também as reflexões de Lau (2019, p. 89), especialmente as vislumbradas em *Pelo direito e orgulho de ser heterossexual no terceiro domingo de dezembro* (2018). Na obra, Lau (2018) postula que o objetivo principal da linguagem não-binária “é trazer uma reflexão acerca do binarismo presente na LP [Língua Portuguesa] e a dificuldade de pessoas que não se identificam com o binário de gênero (homem x mulher) nas formas escrita e falada” (LAU, 2018, p. 13). Após tratar da língua portuguesa enquanto marcadamente dicotômica entre gênero gramatical masculino e feminino, Lau (2019) traz Saltzburg e Davis (2010) para tratar de exemplos do binarismo na língua inglesa. Com os avanços da linguagem não-binária no inglês, a palavra *Mx.* (de pronúncia variável entre /miks/ e /mæks/, de acordo com OXFORD Learner’s Dictionaries) emerge enquanto forma de pronome de tratamento criada em oposição ao par binário *Mr.* (senhor) e *Mrs.* (senhora). Outro exemplo é a utilização do pronome *They* enquanto forma não-binária, também oficializado pelo dicionário OXFORD.

Para além disso, Lau (2019) fundamenta-se na teoria da performatividade de Butler (cf. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”*, 2007, e *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, 2013). Butler, ressignificando o conceito de performatividade de Austin (1962), apresenta sua teoria de identidade de gênero enquanto um fato social: os seres humanos aprendem comportamentos e os reproduzem na sociedade, e, portanto, são performáticos. Assim, conforme a autora:

[...] a performatividade deve ser compreendida não como um “ato” singular ou deliberado, mas, ao invés disso, como a prática reiterativa e citacional pela qual o discurso produz os efeitos que ele nomeia. [...] as normas regulatórias do “sexo” trabalham de uma forma performativa para constituir a materialidade dos corpos e, mais especificamente, para materializar o sexo do corpo, para materializar a diferença sexual a serviço da consolidação do imperativo heterossexual (BUTLER, 2007, p. 154 apud LAU, 2019, p. 92).

O imperativo heterossexual, isto é, o fato de constantemente as performances de heterossexualidade e de atribuição de sexo biológico a gênero social serem impostas na sociedade, é o que dará aporte a Lau (2019) para falar-se não em sistema, mas sim em *cí*stema; o que não necessariamente

impedimenta as diversas outras performances dissidentes de existência humana, mas com certeza as oprime, as exclui e a as viola todos dias. A título de exemplificação: no mundo todo, o Brasil é o país em que se mais mata LGBTQIA+, principalmente transsexuais e travestis, e o 5º país em que se mais mata mulheres, segundo a ILGA -Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais (2016), a ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais (2020) e o Mapa da Violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (2015).

Apoiando-se nos estudos do Letramento Crítico, Lau (2019) também busca questionar as relações de poder da língua portuguesa e o quanto a língua, presa até pouco tempo atrás em apenas dois gêneros gramaticais, é capaz de ser excludente caso não haja medidas emergenciais de inclusão. Ainda pela perspectiva do Letramento Crítico, o autor traz Jordão (2010, p. 73 apud LAU, p. 94), o qual, referindo-se ao contexto educacional, reitera: “língua é discurso, espaço de construção de sentidos e representação de sujeitos e do mundo”. Assim:

Teorias advindas com o pós-estruturalismo permitem que façamos uma leitura mais subversiva de nossas realidades e possamos refletir de maneira mais crítica sobre a forma como atuamos no mundo e com o mundo. É por entender que a língua está em transformação constante que percebemos a urgência em trazer à tona discussões sobre gênero para dentro da linguagem e como ela se dá (LAU, 2019, p. 94).

Dentre as diversas contribuições proporcionadas por Lau (2019), destaca-se, para este estudo, o papel funcional da linguagem não-binária: além de reflexões sobre a própria língua e sua utilização, sempre sujeita a mudanças, o debate da linguagem não-binária possibilita visibilidades e legítimas práticas que antes eram mais maquinalmente ocultadas na sociedade. Questionamentos e problematizações acerca da língua portuguesa e seu binarismo de gênero gramatical são fundamentais para o reconhecimento de que tais formas estanques, advindas da gramática tradicional, excluem *usuários* da língua pelo fato de não representarem uma parte da sociedade que cada vez mais adquire direitos, conquista mais espaços na atividade social e, “mais do que nunca, precisa de representatividade por meio da língua também” (LAU, 2019, p. 95). O autor propõe que é por meio da utilização devidamente séria e respeitosa da linguagem não-binária, em específicos contextos, que o reconhecimento de

identidades que reivindicam a língua como representativa pode acontecer. À guisa de conclusão, o pesquisador Menezes de Souza (2010 apud LAU, 2019) reitera o fato de a contemporaneidade de um mundo globalizado aproximar e justapor culturas e povos distintos, entre alianças e embates, e ser motivo maior para que culturas e povos repensem criticamente a própria ação social, a própria prática linguística e discursiva, buscando compreender as próprias posições e as das outras pessoas, adversárias ou não; dessa forma, haveria novas possibilidades de transformar embates violentos e sangrentos.

Ao discutir os letramentos de intervenção pautados em movimentos de resistência na agenda de redefinição dos parâmetros pelos quais novas identidades se reconhecem e reclamam para si um lugar de representação na linguagem, recuperamos Borba e Lopes (2018) por situarem o *-x* não-binário (por extensão, também *-@* e *-e*) na proposta maior de redesenhar territórios há muito excludentes e ignorantes às vivências não-binárias, ou que não se encaixam nos pares dicotômicos estabelecidos como verdades intransponíveis (ou se é homem, ou mulher; ou se é masculino, ou feminino), perspectiva também defendida em Lau (2019) e vislumbrada em Colling (2015). Se as referidas formas alternativas de marcação de gênero gramatical representam, sem dúvida, um ponto de repercussão de identidades historicamente ocultadas no comportamento sócio-interacional humano por meio da linguagem, residem nas ciências linguísticas investigações que busquem no próprio sistema linguístico as potencialidades e configurações formais a serviço do embate discursivo aqui privilegiado.

4 Linguagem não-binária à vista das configurações morfossintáticas do sistema linguístico

Em primeiro lugar, consideramos o artigo de Collischonn e Schwindt (2015), intitulado “Porque uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa” e publicado pelo Jornal Zero Hora, no qual se discute a distinção entre gênero social e gramatical, acentuando mal-entendidos entre esses conceitos que, conforme defendido no trabalho, mostram-se visíveis em discussões cujo tema é a língua portuguesa. Após posicionarem *o suposto gênero neutro na língua portuguesa* como assunto complexo, a autora e o autor classificam-no enquanto proposição disseminada, não se delongando às particularidades contextuais

dessas práticas de linguagem em função de seu recorte teórico para o trabalho em questão, qual seja as especificidades próprias do sistema linguístico, as quais não devem ser postas de lado se se quiser evitar enredamentos no debate da linguagem não-binária:

[...] vem se disseminando a tese da proposição de um suposto gênero neutro na língua portuguesa. O tema é complexo, ainda mais quando se ignoram questões caras para a ciência linguística, como a distinção entre gênero social e gênero gramatical, a função da escrita enquanto sistema representacional que se relaciona com a fala e, mais do que tudo isso, a dinamicidade em se tratando de línguas naturais (COLLISCHONN; SCHWINDT, 2015).

Cabe observar a crítica de Collischonn e Schwindt (2015) ao trabalho da historiadora supracitada em termos de sua consideração linguística exposta no artigo. Os autores observam que Colling (2015) defende os caracteres alternativos @ e x, revestidos de institucionalidade, já em 2015, no âmbito do Colégio Pedro II⁶, no Rio de Janeiro, a fim de não expressar o gênero gramatical em determinadas palavras do português como movimento de luta contra a desigualdade entre gêneros sociais, entretanto, resguardam Collischonn e Schwindt (2015), observa-se a não delimitação pela autora de quais seriam as condições linguísticas para as aplicações de uma linguagem não-binária. Os linguistas recortam uma aplicação do fenômeno na construção *peessoas agredid@s*, sobre a qual afirmam ser a concordância nominal a regente das relações categoriais de gênero gramatical entre os constituintes, não se restringindo somente à gramática prescritiva. Embora os falantes do português nem sempre realizem a concordância, nenhum falante do português diria *peessoas agredidos* (COLLISCHONN; SCHWINDT, 2015).

Ainda nesse trabalho, e reconhecendo tratar-se de uma marcação própria do sistema linguístico, relacionada à categoria gramatical inerente ao português como fruto das línguas indo-europeias, Collischonn e Schwindt (2015) acentuam a necessidade de se distinguir gênero social de gênero gramatical no português brasileiro e, para isso, lançam mão de considerações advindas de pesquisas linguísticas que, acrescentam, podem evitar desacertos conceituais mais prejudiciais do que qualificadores para o debate.

⁶ A discussão sobre a repercussão dos marcadores de gênero não-binário no Colégio Pedro II, em 2015, também se encontra em Borba e Lopes (2018).

O primeiro ponto apresentado por Collischonn e Schwindt (2015) é o de que, como no guarani, em que não há distinção de gênero gramatical em substantivos e em pronomes, nem todas as línguas apresentam a categoria gênero – e aqui acrescentamos as línguas fino-úgricas, que não possuem gênero gramatical, e, diversamente, as línguas banto, que podem abarcar uma dezena de gêneros gramaticais (ou classes nominais), ou mesmo as línguas sul-americanas macuxi e hixkaryana, em que gênero gramatical diz respeito a categorias como animado/inanimado ou humano/não humano.

Além disso, os linguistas defendem que, no português brasileiro, gênero, enquanto categoria gramatical imanente aos substantivos, relaciona-se semanticamente à identidade de gênero social em apenas 13% dos substantivos, afirmando que a grande maioria das palavras em português não têm relação a *sexo*. Um exemplo de que se utilizam, que julgamos oportuno para que elucide uma imprescindível questão, é a palavra *mulher*, substantivo cujo gênero gramatical é feminino e designa semanticamente quem se identifica com o gênero social *mulher*, diferentemente da palavra *mulherão*, substantivo cujo gênero gramatical é masculino e designa semanticamente quem se identifica com o gênero social *mulher*.

O terceiro ponto diz respeito à correlação entre as vogais *a* e *o*, respectivamente atribuídas às categorias gramaticais feminina e masculina. Tal suspeita não é próspera, segundo Collischonn e Schwindt (2015). Em pesquisa, na época [2015] em andamento no Instituto de Letras da UFRGS, comprovou-se que, dos substantivos existentes em português, somente 6,5% possuía relação entre gênero gramatical e gênero social (masculino/feminino), como em *menino/menina*⁷. Em síntese, discutem a noção de marcação de gênero gramatical que, no português, por ser uma língua tradicionalmente binária, optou-se por não marcar a forma semanticamente genérica, atribuída ao gênero gramatical masculino, em oposição às formas marcadas, podendo *Todos* (forma não marcada) referir-se a *homens e mulheres*; já *todas* (forma marcada por substituição de *-o* por *-a*) apenas referir-se a *mulheres*.

Por fim, Collischonn e Schwindt (2015) acrescentam que “em muitas línguas, o gênero não marcado é o masculino, e isso não significa uma relação de poder do homem sobre a mulher”, apesar de não apresentarem qualquer estudo

⁷ Recomendamos a leitura de Corbett (2013) para uma discussão aprofundada sobre tipologia de gênero nos nomes, a partir da qual se delineiam reflexões que abarcam as relações entre gênero social e gramatical nas formas substantivas.

que ateste a gênese da marcação com o masculino não ter vínculo com a relação de poder da figura masculina sobre a feminina. Com isso, os autores encerram o artigo resumindo que o uso da língua não foge aos primados de seu sistema, que gênero gramatical tende pouco a mudar e que forças externas e voluntárias de mudança na língua florescem em um ou outro caso, mas são infrutíferas para mudar todo o sistema da língua.

A fim de enriquecer os embates discursivos sobre o fenômeno de que tratamos, os contributos de Schwindt (2018) em muito coadjuvam a discussão pela perspectiva da morfofonologia. Em seu artigo “Exponência de gênero e classe temática em português brasileiro” (2018), o linguista analisa a relação entre restrições fonológicas e restrições responsáveis pela exponenciação de morfemas de gênero e classe temática no português brasileiro segundo a abordagem otimalista de base realizacional, intitulada *Optimal Interleaving*, aliada ao modelo teórico do Serialismo Harmônico de McCarthy. Interessa-nos particularmente a seção de Schwindt (2018) que se debruça sobre a marcação de gênero gramatical e de classe temática.

Retomando Câmara Jr. (1970), Schwindt (2018) sustenta a propriedade dos nomes em português de carregarem, no substrato lexical, a inerente referência categorial de gênero gramatical expresso pela forma masculina ou feminina, não comportando gênero gramatical neutro como havia no latim. O autor afirma, citando Corbett (1991), que o conhecimento compartilhado do falante sobre a própria língua é quase sempre suficiente para que esse possa reconhecer o gênero gramatical de nomes, como em *olho* e *ponte*, respectivamente substantivos masculino e feminino, ou mesmo quando em casos de substantivos comuns aos dois gêneros gramaticais, como em *estudante*, cujo gênero gramatical instancia-se a partir da concordância nominal ou em decorrência do contexto da situação de enunciação.

Partindo da hipótese de que o sistema de marcação no português, em ausência da forma feminina, tende à marcação de gênero gramatical pela forma masculina, Schwindt (2018) exemplifica com estrangeirismos consolidados no português brasileiro como em *link* e *scanner*, em que tais palavras foram integradas à língua como sendo substantivos masculinos, sem qualquer imposição prescrita ou acordada entre os falantes brasileiros. Outro significativo exemplo exposto pelo linguista é quanto ao sistema de concordância da língua portuguesa, em especial, envolvendo o cenário de ocorrência de plural de que

participam substantivos masculinos e femininos. Por exemplo, em *A gente continua super amigos*, em que é vedada a possibilidade de concordância com o feminino, como em **A gente continua super amigas*; ou uma construção como **A gente continua super amigo e amiga*, quando o enunciador identifica-se, nas palavras do linguista, como *homem*. Entendendo que gênero social extrapola apenas homem e mulher, consideramos aqui válido complementarmos: ou quando o enunciador for adepto às formas gramaticais masculinas de tratamento social.

São pertinentes também as considerações que o pesquisador faz quanto à primazia de vogais em posições finais de palavras, referindo-se ao gênero gramatical ou constituindo a vogal temática de vocábulos. Segundo Câmara Jr. (1970 apud SCHWINDT, 2018) podem ser identificadas em três grupos: as de tema em *-a*, em *-o* e em *-e*, como em *rosa*, *livro* e *dente*. A exceção dá-se no caso de palavras em que a posição final é preenchida por uma vogal acentuada, portanto, atemática, como o *-é* em *café*.

Aliás, um trabalho mais recente do linguista Luiz Carlos Schwindt (2020) nos dá pistas para uma reflexão formal sobre quatro iniciativas recentes de marcação não-convencional de gênero no português brasileiro e sua relação com o sistema linguístico, em que se inscrevem pautas de inclusão de identidades no âmbito das interações sociocomunicativas, debate do qual uma discussão sobre caracteres inclusivos na escrita para pessoas não-binárias não pode prescindir. Tendo como base resultados de pesquisa sobre produtividade de marcadores gramaticais de gênero, muitos dos quais foram sintetizados em uma palestra online no âmbito do evento *Conversa com o GEFONO* (PPGEL/ILEEL/CNPq)⁸, o linguista discute estratégias de neutralização empreendidas no português brasileiro sobre o prisma teórico-metodológico dos estudos linguísticos formais aliados às reflexões sobre variação e mudança linguística no nível morfofonológico da língua.

Vale-nos, sobretudo, o terceiro subtópico do trabalho, intitulado “Gênero neutro e os limites do sistema”, e ressaltamos as modalidades de emprego dessas estratégias de neutralização pelo autor respaldadas, quais sejam (i) o uso de feminino em substantivos convencionalmente classificados como comum de dois gêneros (*presidenta*), (ii) emprego das formas masculina e feminina em generalizações, em oposição à tradicional forma masculina (*alunos* e

⁸ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=d8u8h0zcPsl>>. Acesso em: 23 out. 2021.

alunas/prezados e prezadas), (iii) uso de caracteres como @, x e e nos substantivos e adjetivos (amigue, elxs) e (iv) formas alternativas de determinantes e modificadores de sintagmas nominais com vistas a sustentar a estratégia anterior em termos de relações sintagmáticas (**sue** amigue/amigue **dile**). Segundo o autor, as duas primeiras estratégias diferenciam-se das duas últimas pelo fato de aquelas, longe de sinalizarem uma ruptura com a marcação de gênero na estrutura gramatical do sistema linguístico do português, propiciam a manutenção dessa marcação ao exporem a instanciação de ambos os gêneros ou de gênero feminino para comuns-de-dois enquanto evidência dos limites do sistema gramatical no qual se alocam. Sobre as duas últimas, Schwindt (2020) acentua sua relação complexa com as limitações da língua, seja pelo fato de @ e x não encontrarem ressonância de realização possível no nível da oralidade e, por isso mesmo, restringirem-se à atividade de grafia; seja pela inclusão de e no sistema de oposições amiga x amigo x amigue que, segundo o autor, além de contrapor seu potencial inclusivo a movimentos pragmáticos já existentes e compartilhados por outros embates discursivos (como no caso de presidenta), criam uma complexa rede de instanciação dos referentes semânticos no bojo desses empregos, haja vista que a representação intentada com esse tipo de marcação pode abranger pessoas que se identificam com algum par do binarismo *masculino x feminino* ou apenas indivíduos que se reconhecem como não-binários, criando, assim, um terceiro paradigma semântico para a categoria de pessoa (*todes x todos, todas x todes*):

[...] Não se pode perder de vista que a inclusão de um -e designando neutro força a identificação de -a e -o como marcas respectivas de feminino e masculino, ou seja, demandando, ao menos formalmente, uma oposição do tipo presidenta vs. presidente vs. presidente. O prejuízo é que o emprego de formas como presidenta reduzem neste caso seu potencial pragmático de inclusão, que parece mais efetivo num contraste binário (SCHWINDT, 2020, p. 16).

Concluindo, o autor acentua a limitação sistêmica dos empregos das estratégias (iii) e (iv), no interior dos quais situam-se marcas de uso limitado à escrita (-@ e -x) e o emprego de -e que, segundo Schwindt, prospera como morfema alternativo de neutro em substantivos e adjetivos que se referem a seres sexuados (SCHWINDT, 2020, p. 19). Além de contribuições valiosas para outros debates linguísticos situadas nas “Considerações finais” do trabalho, o ensaio de Luiz Carlos Schwindt proporciona reflexões acerca das potencialidades

e dos limites do sistema linguístico para a consideração de fenômenos como o gênero não-binário na linguagem, cuja natureza intrinsecamente social desperta nos expedientes formais da língua rupturas e desencontros na representação identitária de falantes que deles se utilizam.

Por outro lado, a respeito das definições de gênero marcado/não marcado, Mäder e Moura (2016) investigam tal conceitualização de masculino genérico sob uma perspectiva cognitivo-funcionalista. Em contraposição à conceitualização de Câmara Jr. (1972), que aborda o gênero gramatical masculino como o gênero não marcado de modo que atribui pouca importância ao seu significado e detém-se aos aspectos morfológicos, Mäder e Moura (2016, p. 45) conceitualizam o “gênero não marcado” como “gênero prototípico”, com o argumento de que assumir o masculino como o gênero não marcado é problemático, pois, não há indagação dos motivos desse uso, ignora as situações em que ele não funciona e, ainda, tem o efeito de mascarar as tensões sociais no uso genérico do masculino para a referência ao humano.

O conceito de gênero prototípico proposto relaciona a marcação de gênero à noção de efeito prototípico, explicada por Lakoff (1986), e defendem que o uso do gênero gramatical masculino para representar o que seria o gênero humano (que inclui, segundo os autores, homens e mulheres) seria justificado por um processo metonímico. Os autores argumentam que tal processo, no caso da utilização do masculino genérico, ocorre por conta de uma assimilação cognitiva mais básica em humano/masculino do que em humano/feminino, portanto o masculino genérico é mais utilizado, com exceções de casos em que o feminino genérico é comumente utilizado por conta de estereótipos de gênero, como em *enfermeira*, *empregada doméstica*, *secretária*. Nesses casos, o processo metonímico ocorre a considerar o gênero feminino mais central às categorias referidas. Apesar da crítica de Mäder e Moura sobre a pouca importância dada ao significado das menções de gênero por alguns autores, e de levarem em conta fatores extralinguísticos, o artigo de 2016 não considera a não-binariedade, detendo-se aos gêneros feminino e masculino, de modo a não extrapolar os gêneros gramaticais já estabelecidos.

Ademais, seguidos de exemplos e respectivas explicações, são enumerados por Mäder e Moura (2016) os usos (a) no emprego de nomes masculinos para denotar seres humanos cujo gênero não é conhecido ou não é relevante; (b) no emprego de nomes masculinos para denotar conjuntos compostos de seres

humanos de ambos os gêneros; (c) na concordância de predicados com sujeitos coordenados compostos por pelo menos um nome masculino e um nome feminino; (d) na concordância de predicados com pronomes que não distinguem entre os gêneros masculino e feminino. Em seguida, reúnem afirmações de Câmara Jr., Sírio Possenti e José Borges a respeito do masculino genérico, o qual é o definido e justificado por esses autores pelo conceito de gênero não marcado. Depois, ao encontro da definição dos autores citados, Mäder e Moura trazem a definição de Claude Lévi-Strauss e Georges Dumézil, segundo os quais o gênero feminino seria o gênero marcado e o gênero masculino seria equivalente ao gênero não marcado, sendo assim, este seria usado nas situações de fala em que a oposição entre feminino e masculino é neutralizada.

Problematizando o conceito de gênero não marcado atribuído ao masculino genérico, as autoras enumeram três principais problemas:

a) nem sempre o masculino é empregado genericamente, já que em algumas línguas e em alguns contextos é o feminino que é empregado de forma genérica; b) nem sempre o masculino permite uma interpretação genérica, ou permite tanto uma interpretação genérica quanto uma específica (de acordo com a intenção de quem produz ou interpreta o discurso), e, mesmo quando aparentemente possibilita uma interpretação genérica, esta tende para o masculino específico; c) a explicação baseada no conceito de “marca” é, de fato, uma simples descrição tautológica, desprovida de poder explicativo (MÄDER & MOURA, 2016, p. 37-38).

Os autores explicam esses problemas em seguida, a começar pelo primeiro. Sobre o problema resumido em a), Mäder e Moura citam as línguas Maasi, Seneca e Guarijo, em que se utiliza o gênero gramatical feminino para “referência indefinida a pessoas em geral”, e, ainda, a língua Dama, em que os pronomes femininos são utilizados referindo-se a grupos mistos de homens e mulheres. Os autores explicam que, apesar da possibilidade de se argumentar que essas seriam línguas em que o gênero feminino é o “gênero não marcado”, mantendo, ainda, este conceito, há o fato de que são minoria as línguas nas quais feminino é o gênero genérico. Sendo assim, o predomínio do masculino genérico como “gênero não marcado” não é meramente estrutural, mas está intrinsecamente relacionado às relações de gênero de cada cultura. Os autores apontam, ainda sobre o primeiro problema, que mesmo nas línguas em que o gênero gramatical masculino é o genérico, existem casos nos quais o feminino

genérico é utilizado, como no português, em *enfermeira*, *secretária*, *empregada (doméstica)*, que são profissões estereotipadas femininas. Mäder e Moura mostram exemplos contextualizados em que o gênero genérico utilizado varia entre feminino e masculino de acordo com estereótipos sociais, como “A maioria das *profissionais* com esse nível de qualificação já está empregada, o que faz com que os *recrutadores* abordem *as assistentes*, como acontece na busca por *executivos*”. A variação do gênero genérico utilizado nesse exemplo foi justificada pela alta porcentagem de profissionais do gênero feminino na área de *assistente*, o que evidencia, segundo os autores, que o gênero gramatical masculino não é, de fato, o chamado “gênero não marcado”. O exemplo dado sugere que o efeito de não marcação tem relação com fatores extralingüísticos, neste caso, com estereótipos de gêneros.

Sobre o problema resumido em b), os autores trazem exemplos em que o masculino genérico pode ser interpretado como masculino específico. Um bom exemplo dado é o da lei eleitoral portuguesa de 1911, a qual declarava que podiam votar “cidadãos portugueses com mais de 21 anos que soubessem ler e escrever ou fossem chefes de família”, o que permitiu que fosse defendido o voto feminino, já que a lei não distingue gêneros, não caberia a qualquer julgador distinguir. Os autores também apontam que, segundo estudos experimentais feitos em diversas línguas, em casos nos quais o masculino é, aparentemente, utilizado como genérico, muitas vezes é privilegiada uma interpretação específica masculina.

Sobre o problema apontado em c), Mäder e Moura (2016, p. 44) explicam que “o conceito de gênero não marcado pressupõe uma separação entre forma e função”, ou seja, atribui-se valor arbitrário e imotivado às categorias de gênero gramatical nas línguas humanas, como se fossem apenas estruturais formais, dissociadas do significado. Para explicar este problema, os autores citam a afirmação de Câmara Jr. sobre flexão de gênero, que atribui mais importância aos aspectos morfológicos do que às motivações semânticas. Os autores concluem que esse conceito de gênero não marcado é problemático, principalmente, pois se toma o masculino como genérico

sem indagar o porquê nem apontar os mecanismos por trás desse uso, além de ignorar os casos nos quais ele não funciona [...] teria ainda o efeito (intencional ou inconsciente?) de mascarar as tensões sociais no uso genérico do masculino para a referência ao humano (Mäder; Moura, 2016, p. 45).

5 Linguagem e gênero social: representação de identidades

Para adentrarmos na questão da representatividade da língua, trazemos para o debate algumas das contribuições de Lau (2018) acerca de identidades. De acordo com o autor, Bauman (2005) sustenta que a identidade de um sujeito no período pós-moderno não detém fixidez, longe disso, a identidade é líquida e altera-se frequentemente por causa das condições da exterioridade em que está inserida e exposta nas comunidades de práticas em que comparticipa a própria identidade na diversidade da social. Por sua vez, Navarro (2007), citada por Lau (2018), afirma as identidades serem construídas nas práticas discursivas de que participam na sociedade e, por isso, não podem ser concebidas como anteriores e pré-destinadas, mas como um processo; as identidades, com isso, são produzidas no discurso e pelo discurso, pelas condições sócio-históricas dos lugares em que são instanciadas. Deste modo, é na própria prática discursiva, na atividade social e por meio de condições específicas que identidades emergem sempre em constantes mutações.

Ainda ao tratar de identidades, Lau cita Hall (2006), o qual concebe a identidade surgir mais “de uma falta de inteireza que é ‘preenchida’ a partir de nosso exterior, pelas formas através das quais nós imaginamos ser vistos por outros do que da plenitude da identidade que já está dentro de nós como indivíduos” (HALL, 2006, p. 39 apud LAU, 2018, p. 92).

Por seu turno, para T. Silva (2000, p. 74 apud LAU, 2018, p. 95), a identidade é compreendida como sendo a positividade de uma afirmação: “aquilo que sou” e, em contrapartida há a diferença: “aquilo que o outro é”. Dessa forma, há uma codependência entre identidade e diferença, formadas segundo o ato de afirmação e negação do sujeito, um processo contínuo bem como com os discursos, os quais são co-construídos nas práticas discursivas em relação de aliança e de confronto com outros discursos no interdiscurso. Consequentemente, para o autor, a identidade e a diferença são atos da criação linguística, são moldadas pelos discursos que circulam na sociedade em uma dada conjuntura, são produtos dos contextos intrínsecos das atividades culturais e sociais.

Assim, para além da Linguística, encontramos, em sua intersecção com as Ciências Sociais, caminhos para abordar os conflitos de representação de identidades historicamente inferiorizadas na linguagem. É no trabalho da

pesquisadora Graça Abranches (2011), especialista em representações discursivas de sexualidades e em teoria e crítica literária feminina, que encontramos acentuada a crítica do sexismo na linguagem estruturalmente configurada pelo discurso ideológico da superioridade masculina (ABRANCHES, 2011, p. 1). A esse respeito, afirma a autora:

Hoje em dia [...] são os defensores (e as defensoras) do uso do masculino genérico que protestam geralmente que tal prática é “apenas e tão só de uma questão de gramática”, de “correção gramatical”, e que, como tal, não tem qualquer propósito de marcar a inferioridade das mulheres no mundo real, não sendo (nem podendo ser) aliás, em razão disso, sequer interpretada desse modo por nenhuma pessoa razoável (ABRANCHES, 2011, p. 1)

Assim, em “Como se fabricam as desigualdades na escrita” (2011), a linguista e pioneira do grupo *Estudos Feministas* do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, posicionando a discussão no campo discursivo, apresenta sínteses de pesquisas dos mais diversos segmentos das ciências sociais para comprovar que o masculino como forma genérica suscitou, em falantes, majoritariamente associações apenas a homens, e não a todas as pessoas. De início, Abranches (2011) cita a publicação “Androcentrism in prescriptive grammar: singular ‘they’, sex-indefinite ‘he’, and ‘he or she’” (1975), de Ann Bodine (1975), pela revista *Language in Society*, na qual Bodine atribui os movimentos feministas da década de 1970 como alvoradas que incitaram os debates contra o uso do pronome *he* como forma gramatical genérica. Em seguida, Bodine (1975) faz uma digressão histórica acerca da utilização do masculino genérico na língua inglesa para analisar desdobramentos de regras gramaticais prescritivas e as relações dessas regras, datadas do século XVI e XVII, estarem inerentemente atreladas aos discursos condizentes com as condições de produção da época, de que homens deveriam sempre ter precedência sobre as mulheres, abrindo mão de justificativas de caráter científico-teórico-metodológicas, etimológicas ou fundamentadas em fatos linguísticos sobre o masculino genérico nas gramáticas do inglês.

O [pronome] Relativo concorda com o Antecedente em gênero, número e pessoa... O Relativo deve concordar em gênero com o Antecedente do gênero mais digno: como, o Rei e a Rainha a quem eu honro. O gênero Masculino é

mais digno do que o [gênero] feminino (POOLE, 1646, p. 21 apud BODINE, 1975, p. 134, tradução nossa)⁹

A segunda pesquisa citada por Abranches (2011) é de Miller e Swift, presente no livro *Words and Women* (1976). No livro, as autoras feministas apresentam estudos de casos diversos, em contextos heterogêneos, que colocaram à prova a hipótese de que o masculino genérico no inglês e outras construções, como em *Man (Homens); the students (os alunos)*, serem geralmente lidos/compreendidos como não remetendo a mulheres. Resultou-se como resposta à suposição o que se seguirá nas outras pesquisas a seguir apresentadas por Abranches (2011): que significativa quantidade de pessoas associou as sentenças exclusivamente referindo-se à figura masculina.

Dentre os estudos de casos apresentados por Miller e Swift (1976) está o de Schneider e Hacker (1972), sociólogos da Universidade de Drake (EUA) que realizaram um estudo com aproximadamente 300 estudantes da Universidade de Drake, da Universidade de Grandview (EUA) e da Universidade de Simpson (EUA), em que foi pedido a alunas e alunos que selecionassem imagens retiradas de revistas e de jornais com o objetivo de que essas imagens fossem estampadas em um manual de sociologia. O critério de seleção para a escolha das imagens deu-se com base em dois conjuntos de títulos distribuídos a dois grupos diferentes, cujo primeiro conjunto tinha como títulos *O Homem Urbano; O Homem Político*, e cujo segundo conjunto tinha como títulos *A sociedade; A Ação Política*, por exemplo. Como afirmado acima, o primeiro conjunto de títulos suscitou, tanto por participantes identificados como homens quanto por mulheres, majoritariamente imagens unicamente contendo a figura masculina, em oposição ao grupo 2, em que imagens contendo mulheres apareceram mais, em comparação ao grupo 1, principalmente, quando os títulos eram semanticamente relacionados ao campo social; trabalho esse que é corroborado por estudos como de Gygax et al (2019, 2008) e de Hamilton (1988), que discutem a questão da imagem suscitada pelo masculino como gênero gramatical genérico.

Partindo do mesmo método em outro trabalho envolvendo 100 crianças, recobrando o pré-primário até o sétimo ano de escolaridade, e substituindo títulos por frases, como *o alimento é necessário ao homem*, Nilsen (1973),

⁹ Texto original: *The Relative agrees with the Antecedent in gender, number, and person... The Relative shall agree in gender with the Antecedent of the more worthy gender: as, the King and the Queen whom I honor. The Masculine gender is more worthy than the Feminine* (POOLE, 1646, p. 21 apud BODINE, 1975, p. 134)

linguista e estudiosa literária americana, obteve como resultado a maioria das crianças associarem as frases apenas a homens. Resultados semelhantes foram obtidos nos trabalhos de Harrison (1974), geóloga americana. Abranches (2011) finaliza seu texto sinalizando a própria pesquisa *Visibilidade, simetria e estereotípiã nas representações textuais dos dois sexos* (2007), cujo principal intuito é fundamentar o debate perguntando-se em que instâncias as desigualdades são fabricadas.

[...] a pergunta pelos mundos que o texto constrói, a pergunta pelas personagens que os habitam e a pergunta pelas histórias que conta - explícita e implicitamente. Só respondendo-lhes com precisão se poderão descobrir as exclusões que o texto propõe, e as desigualdades que fabrica e que ajuda a naturalizar. O que fazer com isso - ou depois disso - é, inescapavelmente, uma decisão política. Como sempre, são as escolhas linguísticas que fazemos (ABRANCHES, 2011, p. 36).

5.1 Representação de identidades: uma prática discursiva

Antes de nossas considerações finais, gostaríamos de comentar que, mais que uma revisita a autores preocupados cientificamente com o fenômeno do gênero não-binário e discussões próximas, uma tentativa de abordagem de um fenômeno como o que aqui se privilegia tem o compromisso intrínseco de suscitar hipóteses para compreensões mais complexas de sua disposição no rol de recursos semióticos de uma sociedade igualmente complexa. Lau (2019) concebe a linguagem não-binária enquanto uma prática vinculada a um discurso e enquanto uma prática social e, por isso, aqui encaramos o empreendimento da linguagem não-binária como, nos termos de Maingueneau (1997), uma prática discursiva, intrinsecamente associada a uma formação discursiva.

O conceito de prática discursiva proposto por Maingueneau (1997) à luz de influências dos estudos sobre formação discursiva, associados, por sua vez, às figuras de Foucault e Pêcheux, incide sobre a própria noção de discurso. Em outras palavras, discurso pode ser encarado como uma prática discursiva, no sentido de que essa procede à integralidade uníssona entre o social e o textual.

A noção de “prática discursiva” integra, pois, estes dois elementos: por um lado, a formação discursiva, por outro, o que chamaremos de comunidade discursiva, isto é, o grupo ou a organização de grupos no interior dos quais são produzidos, gerados os textos que dependem da formação discursiva (MAINGUENEAU, 1997, p. 56).

Partindo dessas concepções, Maingueneau (2020), após reformulações próprias, concebe a formação discursiva em termos da abrangência dos mais diversos discursos materializados e repercutidos em um interdiscurso, isto é, na interação entre discursos que concordam ou discordam, produzindo sentidos, situados em uma conjuntura dada, filiados, sobretudo, a atores sociais que compõem uma comunidade discursiva:

De fato, o interesse da noção de formação discursiva é exatamente permitir constituir corpora heterogêneos, reunir livremente enunciados originários de diversos tipos de unidades tópicas. Resulta disso que a formação discursiva não recobre uma realidade homogênea. Em função do critério em virtude do qual se reúnem textos que nela se integram, podemos distinguir diversos tipos de formação discursiva (MAINGUENEAU, 2020, p. 83).

Com efeito, interessa-nos o conceito de formações discursivas proposta pelo autor, que recobre discursos como *o discurso pós-colonial, o discurso liberal, o discurso patronal, o discurso antilhano, o discurso das enfermeiras, o discurso racista...* (MAINGUENEAU, 2020, p. 83); *o debate sobre a pena de morte, o discurso sobre a decadência do Congresso nacional, o discurso sobre o aborto...* (MAINGUENEAU, 2020, p. 86); e, por que não, o discurso da linguagem não-binária? Da mesma forma, compreendendo-se que as heterogêneas materialidades discursivas mantêm como estável um mesmo foco, que rege as práticas dos atores sociais que aderiram e aderem ao fenômeno do gênero não-binário (e, por isso, formações discursivas), como podem ser entendidas enquanto práticas languageiras? As questões são diversas, o que demonstra a complexidade do assunto e a necessidade de que, em ordem alfabética, *outras, outres e outros* continuem a fundamentar este debate.

Considerações finais

Talvez a próxima grande revolução na linguística resulte da constatação, por parte dos teóricos, de que muitos dos incontroláveis fenômenos que desafiam as teorias contemporâneas só começaram a fazer sentido, ao que tudo indica, quando começamos a levar seriamente em conta a possibilidade de identidades proteiformes e, quem sabe, das identidades “vira-latas” de Rushdie, o que significa identidades em permanente estado de fluxo (RAJAGOPALAN, 2001, p. 42).

O presente estudo foi realizado com o objetivo de recuperar trabalhos que se debruçam sobre o fenômeno da linguagem não-binária no português e sobre temas sob mesma temática que auxiliem em sua compreensão e discussão qualificada, além de discutir as influências do sistema linguístico para a caracterização de fenômenos discursivos materializados em seus expedientes formais. Dado o enfoque, nos últimos dez anos, com que se encaram as discussões sobre o empreendimento de uma linguagem não-binária no português brasileiro para o combate de invisibilidades identitárias da língua e da linguagem, relacionadas a identidades sexuais e de gênero historicamente invisibilizadas, presenciamos o fomento de linguistas e de não linguistas a debates nas diferentes mídias digitais, acadêmicas e institucionais sobre caracteres como @, x e e, ressignificados em termos de uma função inclusiva, por sua vez associada a um embate discursivo que vem se mostrando cada vez mais inescusável ou, nos termos do excerto que inicia esta seção, cada vez mais necessário que se leve *seriamente em conta a possibilidade de identidades proteiformes*, isto é, em constante fluidez.

Pautado na atividade legislativa brasileira por vezes, a relação entre língua, sociedade e vozes marginais figurou em dispositivos legais em diversos pontos de nossa história política, relacionando-se com os alcances dos elementos formais do sistema linguístico a favorecer (ou não) a incorporação de tais estratégias às interações cotidianamente constituintes de nossas práticas sociais. Tais novas formas de neutralizar podem gerar “confusão” para algumas pessoas; conforme exposto em Saltzburg e Davis (2010 apud LAU, 2018, p. 20), a resposta da sociedade tende a ser de estigma e de rejeição aos discursos reivindicados por pessoas que transgridem, por meio das performances de gênero social não convencional, a dicotomia homem x mulher culturalmente imposta.

Sobretudo, acreditamos presenciar uma objeção, na materialidade da linguagem, à manutenção de discursos hegemônicos que muito têm a perder com o avanço do reconhecimento de identidades que lutam por sua representação na vida discursiva da comunidade de que fazem parte e, dada tal importância para inteligibilidades mais acertadas sobre os sujeitos humanos – multifacetados que são –, estudos preocupados com essa questão devem prosperar cada vez mais, quantitativa e qualitativamente falando.

Referências bibliográficas

ABRANCHES, G. Como se fabricam as desigualdades na linguagem escrita. *Cadernos Sacausef*. Lisboa, 2011, n. 8. p.33-37.

Agência de Notícias da favela. Brasil é o país que mais mata pessoas da comunidade LGBTQIA+ no mundo. Disponível em: <https://www.anf.org.br/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-pessoas-da-comunidade-lgbtqia-no-mundo>. Acesso em: 20 out. 2021.

ALKMIN, T. Sociolinguística – Parte I. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina. *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*. Editora Cortez, 2009.

AUSTIN, John Langshaw. Quando dizer é fazer. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. *Quando Dizer é Fazer: Palavras e Ação*, 1990.

BENTES, A. C.; REZENDE, R. C. Linguística Textual e Sociolinguística. In: *Linguística Textual: interfaces e delimitações: homenagem a Ingedore Grünfeld Villaça Koch*. Edson Rosa Francisco de Souza, Eduardo Penhavel, Marcos Rogério Cintra (orgs.). São Paulo: Cortez, 2017, p. 258-301.

BODINE, A. Androcentrism in prescriptive grammar: singular ‘they’, sex-indefinite ‘he’, and ‘he or she’. *Language in Society*, Volume 4 , Issue 2 , August 1975 , pp. 129-146.

BORBA, R. A linguagem importa? Sobre performance, performatividade e peregrinações conceituais. *Cadernos Pagu*, p. 441-474, 2014.

BORBA, R.; LOPES, A. C. Escrituras de gênero e políticas de différence: imundície verbal e letramentos de intervenção no cotidiano escolar. *Revista Linguagem & Ensino*, v. 21, p. 241-285, 2018.

BRASIL. Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112605.htm>. Acesso em: 08 jun. 2021.

_____. Lei nº 2.749, de 2 de abril de 1956. Dá norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L2749.htm>. Acesso em: 08 jun. 2021.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). *Pedagogias da sexualidade*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 151-172.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CAMERON, D. *Verbal hygiene*. 2. ed. London: Routledge, 2012.

COLLING, A. M. Elxs, el@s e n*s. *Instituto Humanitas Unisinos*. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/169-noticias/noticias-2015/547637-elxs-els-e-ns>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

COLLISCHONN, G; SCHWINDT, L. Por que a distinção entre gênero social e gramatical na língua portuguesa é necessária ao idioma. *Zero Hora*, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/12/por-que-adistincao-entre-ge>

nero-social-e-gramatical-na-lingua-portuguesa-e-necessaria-ao-idioma4928930.html>. Acesso em: 05 jul. 2021.

CORBETT, G. G. Gender Typology. In: CORBETT, G. G. *The expression of gender*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2013.

KOCH, I. G. V. *A interação pela linguagem*. 6a. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

KILOMBA, G. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: editora Cobogó, 2019.

LAU, H. D. A linguagem não-binária na língua portuguesa: possibilidades e reflexões making herstory. *Revista X*, Curitiba, v. 14, n. 4, p. 87-106, 2019.

_____. *Pelo direito e orgulho de ser heterossexual no terceiro domingo de dezembro*. Héilton Diego Lau. São Paulo: Pimenta Cultural, 2018.

MÄDER, G. O masculino genérico sob uma perspectiva cognitivo-funcionalista. *Revista do GELNE*, Natal/RN, v. 17, n. 1/2: 33-54. 2015.

MADER, G.; SEVERO, C. Sexismo e políticas linguísticas de gênero. *Sociolinguística e Políticas Linguísticas*, 2016, p. 245-60. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Guilherme-Maeder/publication/305811674_Sexismo_e_politicas_linguisticas_de_genero/links/5890d719a6fdcc1b4145339a/Sexismo-e-politicas-linguisticas-de-genero.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2021

MAINGUENEAU, D. *Discurso e análise do discurso*. Tradução de Sírio Possenti. 1a. ed., 3ª reimpressão. São Paulo: Parábola, 2020.

_____. *Novas tendências em análise do discurso*. Freda Indursky (trad.). Campinas, SP. Pontes: Editora da Universidade de Estadual de Campinas, 3a. ed., 1997.

OXFORD. *English Oxford Living Dictionaries*. Disponível em: <<https://goo.gl/J8Bwxn>>. Acesso em: 20 out. 2021.

RAJAGOPALAN, K. O conceito de identidade em lingüística: é chegada a hora para uma reconsideração radical? Tradução de Almiro Pisetta. In: *Língua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado*. Inês Signorini (org.). 2ª reimpressão. Campinas, SP: Mercado de Letras; São Paulo: Fapesp, 2001, p. 21-45.

RODRÍGUEZ, M. et al. Linguística e jornalismo: análise da utilização da linguagem neutra pelo jornal argentino Página/12. *Revista da Jornada de Pós-Graduação e Pesquisa-Congrega Urcamp*, v. 16, 2020, 136-142. Disponível em: <<http://ediurcamp.urcamp.edu.br/index.php/rcjppg/article/view/3876>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Projeto de Lei nº 10, de 4 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre a proibição do uso de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa em contrariedade às regras gramaticais consolidadas no país. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000358884>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

SCHWINDT, L. C. Exponência de gênero e classe temática em português brasileiro. *DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada*, v. 34, n. 2, 2018, p. 745-768. Disponível em:

MAGALHÃES, E. H. da S.; CARDOSO, F. O. F.; PÔRTO, B. C. F.

<<https://www.scielo.br/j/delta/a/FpZtSbJtQpLsw4MMtPNhrnR/?lang=pt>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

_____. Sobre gênero neutro em português brasileiro e os limites do sistema linguístico. *Revista da ABRALIN*, v. 19, p. 1-23, 2020. Disponível em: <<https://www.bing.com/search?q=Sobre+g%C3%AAnero+neutro+em+portugu%C3%AAs+brasileiro+e+os+limites+do+sistema+lingu%C3%ADstico&q&form=QBRE&sp=-1&pq=sobre+g%C3%AAnero+neutro+em+portugu%C3%AAs+brasileiro+e+os+limites+do+sistema+lingu%C3%ADstico&sc=0-79&sk=&cvid=A57D22AD02054D73850B3E7AE4A5E4C2>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

PINHEIRO, P. A. Instituto de Estudos da Linguagem. *Ofício IEL-Dir. 03/2021*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 26 fev. 2021.

UNIFESP. Brasil é o 5º país que mais mata mulheres. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/dci/edicao-atual-entreteses/item/2589-brasil-e-o-5-pais-que-mais-mata-mulheres#:~:text=O%20Brasil%20%C3%A9%20o%205%C2%BA%20pa%C3%ADs%20no%20mundo,que%20representou%2013%20feminic%C3%ADdios%20por%20dia%20%E2%80%93%20>. Acesso em: 20 out. 2021.